



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 14/2024

Data da Sessão : 23 de Julho de 2024

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 12:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 14 / 2024

23 de julho de 2024

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

10:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação, para utilização do Pavilhão no desenvolvimento das oficinas/modalidades no próximo ano letivo;
4. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Associação Ares do Pinhal, para apoio da Autarquia como Investidor Social no projeto Re9Ares 2.0 – Oficinas de Empoderamento e Inclusão;
5. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Grupo Desportivo de Carvoeiro para apoio logístico à realização do evento de Verão;
6. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, para apoio financeiro à realização de obras de melhoramentos no Edifício sede e no Parque Desportivo;
7. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Unidade de Saúde de Mação do CRIA, para acesso gratuito dos utentes à piscina municipal descoberta;
8. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Recreativo de Vales para apoio logístico à realização de “Sardinhada”;
9. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas, para cedência de transporte;
10. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra , para apoio logístico à realização das Festas de Verão 2024;

11. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas, para reparação das caldeiras;
12. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, para autorização de entrada gratuita nas piscinas municipais a funcionárias que acompanham o grupo de crianças do CATL, durante o período de férias;
13. Análise e eventual deliberação relativa a pedido da população de Rouqueira, para apoio logístico à realização da Festa;
14. Análise e eventual deliberação relativa a celebração de Protocolo com a Aflomação – Associação Florestal do Concelho de Mação;
15. Análise e eventual deliberação relativa a pedido de empresário para implantação de olival;
16. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Conselho Paroquial, para a Requalificação/Conservação da Igreja da Paróquia da Freguesia de Cardigos;
17. Análise e eventual deliberação relativa a pedido do Conselho Paroquial, para a Requalificação/Conservação da Igreja da Paróquia da Freguesia de Carvoeiro;
18. Análise e eventual deliberação relativa ao Dia Internacional da Juventude no Concelho de Mação;
19. Discussão e votação do Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Mação;
20. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 40 - Carvoeiro;
21. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 6314 - Mação;
22. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4353 - Penhascoso;
23. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4374 - Mação;
24. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 6265 - Mação;
25. Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 4557 - Mação;

26. Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Venda Nova, Freguesia de Envendos;
27. Discussão e votação de Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Desportiva de Mação;
28. Análise da Proposta N.º 73 P/2023 – Distrimação, Supermercados, Lda - reavaliação, discussão e votação de nova proposta;
29. Análise e eventual deliberação de pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, para apoio financeiro na realização do evento de Verão;
30. Análise e eventual deliberação de pedidos de apoio financeiro do Centro Dia Nossa Senhora do Pranto de Penhascoso e da Santa Casa da Misericórdia de Cardigos;
31. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) Cabeça de Casal da Herança de José António Alves Cardoso – emissão de certidão;
 - b) Construção, Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda. – demolição e reconstrução de edifício;
 - c) Nuno Ricardo Chambel Lima – emissão de certidão;
 - d) Rui André Lopes de Almeida Rocha – viabilidade de construção de piscina;
 - e) Vitor Manuel José da Silva – emissão de certidão;
 - f) José Manuel Serra de Andrade – viabilidade de construção;
 - g) Raúl Simão Pires – alteração e ampliação de edifício habitacional;
 - h) Cidalina Maia Abelho – construção de garagem e arrumos.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

FEIRA MOSTRA 2024 – AGRADECIMENTO

O Sr. Presidente deixou uma palavra de agradecimento a todas as entidades, associações e, de uma forma geral, a todas as pessoas que colaboraram para a realização da Feira Mostra deste ano, incluindo naturalmente os trabalhadores da Câmara Municipal de Mação. Mais referiu que considera ter sido um bom momento para Mação e para o nosso concelho, tendo a mesma corrido da melhor forma, de acordo com aquilo que eram as expectativas do executivo.

PROJETOS IHRU

O Sr. Presidente informou que já estão entregues, para apreciação no IHRU, os projetos de construção das habitações a custos acessíveis, quer os 16 fogos para a Portela do Vale, quer os 12 fogos para a urbanização de Santo António, já foram remetidos para a CIMT para, por sua vez, serem remetidos para o IHRU e, após aprovação desta entidade, os projetos virão a reunião de Câmara para a respetiva aprovação para início do procedimento de concurso. Mais referiu que não poderemos perder muito mais tempo neste processo porque, de acordo com aquilo que são as determinações da União Europeia, tudo terá de estar concluído no prazo de 2 anos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO – ENTREGA DE VIATURA – PRR

O Sr. Presidente informou que, ainda no âmbito do PRR, os Bombeiros Voluntários de Mação já têm o carro, que estava pré-estabelecido que iriam ter, um veículo de combate a incêndios, cedido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, em regime de comodato. Mais referiu que este é um carro dotado dos mais modernos equipamentos, com um tanque de 3000 litros, que esperemos que não seja muito utilizado, pois será um bom sinal.

CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO – ENTREGA DE VIATURA

O Sr. Presidente informou que o Centro de Saúde de Mação já tem a sua viatura, que está cedida através de contrato comodato da Câmara Municipal de Mação e que foi entregue ao Centro de Saúde para o seu serviço.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

O Sr. Presidente informou que, no âmbito do contrato de comodato que a Câmara celebrou com a Associação Desportiva de Mação, no âmbito da candidatura que a mesma submeteu para reabilitação da iluminação do campo de jogos Agostinho Pereira Carreira, a obra de substituição do campo iniciar-se-á na primeira quinzena de agosto.

UNIVERSIDADE JÚNIOR DO PORTO

O Sr. Presidente informou que, na semana passada, os nossos alunos estiveram na Universidade Júnior do Porto, como é hábito, através do apoio da Câmara Municipal de Mação. Mais informou que foram também 3 alunos que foram selecionados por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mação e tudo correu da melhor forma, tendo os alunos voltado muito satisfeitos, que é um bom sinal.

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE – ENCONTRO DE BANDAS

O Sr. Presidente deixou uma palavra de congratulação à Sociedade Filarmónica União Maçaense pela realização do Encontro de Bandas, que aconteceu no passado sábado,

no Jardim Municipal e que também foi uma atividade que teve uma boa adesão de pessoas, contou com três boas bandas, tendo sido um momento cultural importante.

ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SÉNIOR DE MAÇÃO – JOGOS SEM FRONTEIRAS

O Sr. Presidente informou que a Associação Juventude Sénior de Mação levou a efeito mais uns Jogos Sem Fronteiras, que considera ser uma atividade com relevância diferenciada e deixa uma palavra à referida associação pela realização do evento.

FESTA DE SANTA MARIA 2024 – APOIO FINANCEIRO

O Sr. Presidente informou que, este ano, a Festa de Santa Maria será realizada pela Sociedade Filarmónica União Maçaense e o apoio financeiro da Câmara à referida associação para apoio à Festa será igual ao do ano passado, num montante de 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros), cumprindo a deliberação tomada em 24 de agosto de 2022, para o mandato atual.

LICENÇAS DE RUÍDO – LISTAGEM

O Sr. Presidente entregou a todos a listagem de todas as licenças de ruído emitidas pela Câmara Municipal de Mação durante o ano de 2024, nomeadamente de 1 de janeiro de 2024 até ao dia 18 de julho de 2024, para conhecimento de todos daquilo que foi sendo feito pelo Concelho de Mação e que careceu deste licenciamento.

CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO – MÉDICOS

O Sr. Presidente informou que, neste momento temos 3 médicas no Centro de Saúde de Mação, duas ficarão durante algum tempo através do sistema de incentivos da Câmara. Mais informou que a Dr^a Fernanda mantém a intenção de se reformar no final do verão. Deixou um agradecimento ao Sr. Vereador Nuno Barreta pela sua atitude muito proactiva nesta matéria, no sentido de tentarmos encontrar aqui uma solução para este problema.

ESPLANADA EM PENHASCOSO

O Sr. Presidente informou que a Câmara recebeu um pedido de autorização de montagem de explanada, do proprietário do Restaurante “ À Maneira”, no espaço reabilitado pela Câmara, no Penhascoso, em frente do referido restaurante.

Após alguma troca de opiniões sobre o assunto a Câmara não tomou nenhuma decisão sobre o assunto, tendo deliberado oficial à União de Freguesias no sentido de auscultar a opinião da mesma sobre a matéria e posteriormente tomar uma decisão. Foi ainda alvitrada a possibilidade de autorizar a colocação de algumas mesas no espaço junto ao restaurante.

-----SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES-----

DIA DO EMIGRANTE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que, relativamente ao Dia do Emigrante, a Câmara está a programar, como habitualmente, no dia 15 de agosto e vai decorrer novamente no Jardim Municipal, que é o espaço privilegiado para esta festa que todos os anos reúne as pessoas que estiveram fora do país e já regressaram, bem como aqueles que ainda permanecem fora e que regressam todos os anos para passar as suas férias no nosso concelho.

PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes propôs que, na sequência daquilo que tem sido o funcionamento das piscinas, fossem acrescentados às Normas de Funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas, os seguintes pontos:

- Proibido fumar nos espaços relvados e junto às piscinas e identificar espaços específicos para o efeito, junto ao bar e junto à sala do Museu, no espaço de transição de uma piscina para a outra;
- Proibido consumo de bebidas alcoólicas nos espaços relvados e junto às piscinas, ficando cingido ao espaço do bar;
- Proibido comer e beber no espaço circundante, junto às piscinas.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

FESTIVAL DANÇARÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques deixou uma palavra de agradecimento a todos os que contribuíram para a realização do Festival Dançarão, nomeadamente os funcionários da Câmara, Juntas de Freguesia, Associações e IPSS's. Deixou ainda um agradecimento à EDP pois esta empresa tem sido um parceiro nesta atividade desde o primeiro dia e sem essa parceria este evento não poderia acontecer nos moldes em que tem vindo a acontecer. Referiu ainda que, este ano, a afluência de pessoas ao Festival foi ainda superior ao ano passado, tendo corrido tudo de forma muito positiva e considera que esta iniciativa está a seguir uma boa direção, pois correu ainda melhor do que no ano passado, em que já tinha corrido bem.

-----**SR^a VEREADORA TÂNIA PIRES**-----

PASSEIO PEDESTRE – PASSEIO AO LUAR

A Sr.^a Vereadora Tânia Pires informou que, na próxima sexta-feira, dia 26 de julho de 2024, vamos ter o nosso último passeio pedestre, o Passeio ao Luar, que terá início no

Largo dos Combatentes, pelas 21 horas e irá terminar no Jardim Municipal com um concerto pela Banda e Grupo Coral da Sociedade Filarmónica União Maçaense.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

ESTRADA MAÇÃO/CARVOEIRO

O Sr. Vereador Nuno Barreta deixou uma chamada de atenção para a estrada Mação/Carvoeiro, nomeadamente na zona do Aziral, que começa a estar muito danificada e considera que se devia tentar minimizar o que está a acontecer naquele local.

DANOS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que a Câmara tem sempre autorizado os cortes de via pública quando solicitado pelos nossos munícipes, mas depois, o que tem verificado é que a reposição do pavimento é feita mais tarde do que devia ser feita e depois traz danos para quem circula nas estradas e vemos isso um pouco por todo o concelho. Chama a atenção dos serviços municipais para a necessidade de serem mais exigentes neste ponto e exigirem que as pessoas reponham os pavimentos que danificaram, o mais depressa possível, ou então, aumentar a taxa, ser o município a reparar o danificado e os requerentes pagarem o serviço.

Referiu ainda que já trouxe a reunião de Câmara a situação da estrada à entra de Ortiga, onde tem havido várias vezes roturas de água e a entidade responsável pela reparação só o faz depois de passar muito tempo sobre a ocorrência, continuando aquele local sem alcatrão nos locais onde se verificaram as roturas.

ALERTA VERMELHO DE SAÚDE

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que foi emitido o Alerta Vermelho de Saúde para a nossa região devido às condições climatéricas que se fazem sentir e deixa uma chamada de atenção para as pessoas tentarem seguir as recomendações de modo a que as pessoas mais vulneráveis e debilitadas se protejam do calor extremo que se faz sentir. Mais referiu que é também importante que a população siga as indicações da Protecção Civil relativamente ao risco de incêndios que pode ocorrer com as temperaturas que se fazem sentir.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 138, respeitante ao dia 22 de julho de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 4.009.936,17€ (quatro milhões, nove mil, novecentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos), Operações de Tesouraria: 60.775,50€ (sessenta mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

-----E-REDES-----

INFORMAÇÃO DE INVESTIMENTO REALIZADO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da E-Redes, datado de 26 de junho de 2024, no qual envia informação referente ao investimento realizado na rede de baixa tensão do município durante o ano de 2023, bem como os principais investimentos que se encontram previstos para o ano de 2024.

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA “OS AMIGOS DA ESTAÇÃO DE ORTIGA”-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “Os Amigos da Estação de Ortiga”, datado de 15 de julho de 2024, no qual agradecem o apoio dado pela Câmara para a atividade de Canoagem que foi realizada por esta associação e foi inserida na 29ª Feira Mostra do Concelho de Mação.

-----ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCRREGADOS DE EDUCAÇÃO DE MAÇÃO-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE PAVILHÃO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte de Mação, datado de 2 de julho de 2024, no qual solicitam utilização do Pavilhão para a prática dos alunos nas diversas oficinas/modalidades, no próximo ano letivo, nos horários que propõem.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação, datado de 02 de julho de 2024, para utilização do Pavilhão nos horários apresentados para a prática dos alunos nas diversas oficinas/modalidades, no próximo ano letivo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 15 de julho de 2024, no qual solicita apoio da Câmara, como Investidor Social no projeto Re9Ares 2.0 – Oficinas de Empoderamento e Inclusão.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Ares do Pinhal, datado de 15 de julho de 2024, para apoio da Autarquia como Investidor Social no projeto Re9Ares 2.0 – Oficinas de Empoderamento e Inclusão para efeitos de candidaturas às Parcerias para a Inovação

Social, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, até ao montante de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), com a assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social. “

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO**-----
PEDIDO DE APOIO PARA EVENTO DE VERÃO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 11 de julho de 2024, no qual solicita apoio logístico para a realização do Evento de Verão, que decorrerá nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 11 de julho de 2024, para apoio logístico à realização do evento de Verão, a realizar de 26 a 28 de julho próximo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais

concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 4 de julho de 2024, no qual solicita apoio financeiro para obras de requalificação do edifício sede e também melhoramentos no Parque Desportivo, no valor de 32.065,58€ (trinta e dois mil, sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 04 de julho de 2024, para apoio financeiro à realização de obras de melhoramentos no Edifício sede e no Parque Desportivo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 10.000,00€ (dez mil euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os

mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**CRIA – UNIDADE DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO – PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Unidade de Mação do CRIA, datado de 8 de julho de 2024, no qual solicita acesso gratuito dos utentes desta Unidade do CRIA às piscinas municipais descobertas.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Unidade de Saúde de Mação do CRIA, datado de 08 de julho de 2024, para acesso gratuito dos utentes à piscina municipal descoberta, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, conforme datas propostas.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CENTRO RECREATIVO DE VALES**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Recreativo de Vales, datado de 8 de julho de 2024, no qual solicita apoio logístico (tenda, palco, stands e contentores para resíduos sólidos urbanos) para a habitual “Sardinhada” e Feira de S. Jacinto, nos dias 17 e 18 de agosto de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro Recreativo de Vales, datado de 08 de julho de 2024, para apoio logístico à realização de “Sardinhada”, a realizar no próximo dia 17 de agosto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio do Centro Recreativo de Vales .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SÃO JOSÉ DAS MATAS**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas, datado de 10 de julho de 2024, no qual solicitam cedência de transporte para viagem à Adegas do Redondo, no dia 28 de setembro de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas, datado de 10 de julho de 2024, para transporte à Adegas do Redondo, no próximo dia 28 de setembro, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA-----
PEDIDO DE APOIO – FESTA DE VERÃO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 12 de julho de 2024, no qual solicitam apoio logístico

(contentores pequenos para resíduos sólidos urbanos e baias de proteção) para a Festa de Verão que vão realizar nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro Cultural e Recreativo de Queixoperra, datado de 12 de julho de 2024, para apoio logístico à realização das Festas de Verão 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo votado a mesma o Sr. Vereador Vasco Marques e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais

concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SÃO JOSÉ DAS MATAS-----

PEDIDO DE APOIO – REPARAÇÃO DAS CALEIRAS

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas, datado de 10 de julho de 2024, no qual solicitam apoio para reparação das caleiras do Pavilhão Multiusos, uma vez que as mesmas estão em muito mau estado e estão a provocar infiltrações nas paredes do edifício e enviam orçamento no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas, datado de 28 de junho de 2024, para apoio na reparação das caleiras do Pavilhão Multiusos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição de 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 3.175,00€ (três mil, cento e setenta e cinco euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação

financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 16 de julho de 2024, no qual solicitam a entrada gratuita nas piscinas municipais descobertas, das três colaboradoras que acompanham o grupo das crianças do CATL durante o período de férias.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 16 de julho de 2024, para autorização de entrada gratuita nas piscinas municipais, das 3 colaboradoras que acompanham o grupo das crianças do CATL durante o período de férias, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade, não tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta participado na votação, aprovar a proposta apresentada.

-----**POPULAÇÃO DE ROUQUEIRA**-----

PEDIDO DE APOIO PARA CONVÍVIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da população de Rouqueira, datado de 4 de julho, no qual solicita cedência de tenda para habitual convívio da aldeia de Rouqueira, a realizar no dia 10 de agosto de 2024 e envia convite para o mesmo.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da população de Rouqueira – Carvoeiro, para cedência de uma tenda para realização do convívio anual, no próximo dia 10 de agosto, no qual se prevê a presença de cerca de 100 pessoas, proponho que a Câmara apoie o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio da população de Rouqueira.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**PROPOSTA**-----

PROCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A AFLOMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mação e a Aflomação – Associação Florestal do Concelho de Mação que tem como objeto estabelecer as condições de colaboração entre as duas entidades, disponibilizando a Aflomação, 3 equipas de Sapadores Florestais para trabalharem em conjunto com a Proteção Civil Municipal e a Câmara assume a participação das

despesas de financiamento das equipas com o montante anual de 13.000,00€ (treze mil euros), por cada uma das equipas.

O Sr. Presidente informou que as três equipas referidas neste Protocolo já estão a trabalhar com a Proteção Civil Municipal desde o dia 1 de julho de 2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos: “Protocolo com a Aflomação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos.

- O Protocolo carece de parecer jurídico.”

-----**SR. FILIPE PEREIRA**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do empresário, Sr. Filipe Pereira, datado de 20 de junho de 2024, no qual solicita apoio para um projeto de implantação de 15 ha de olival, junto ao nó de Envendos, da A23, nomeadamente com o nivelamento de uma zona do terreno que leva as águas até ao aqueduto e construção de um aqueduto, retirada de um bloco de cimento e limpeza do caminho que vai para os depósitos de água e dá acesso a São José das Matas.

O Sr. Presidente informou que, no passado já houve uma intervenção por parte da Câmara no sentido de dar algum apoio a este empresário e em concreto a esta plantação e, relativamente a este pedido, os serviços técnicos já foram ao local para fazerem uma análise da situação. Mais referiu que, relativamente aos acessos, os serviços ficaram de fazer uma passagem no que for mais urgente, que não tem a ver com esta questão em concreto, mas tendo em consideração a época em que vivemos, se houver necessidade faremos essa intervenção. Referiu ainda que, relativamente ao bloco de cimento, é um assunto que a Câmara não pode resolver pois não nos diz propriamente respeito e terá de ser o proprietário a fazer essa remoção. Em relação à necessidade de construção de um aqueduto para tirar a água da valeta, também é um assunto que a Câmara não consegue fazer, uma vez que o sistema de drenagem que ali está não vai para nenhum terreno que seja municipal e, portanto, é uma intervenção que terá de ser o proprietário a fazer. Assim, propôs que, de acordo com aquilo que os serviços lhe transmitiram, a Câmara possa apoiar com aquilo que é uma intervenção imediata no nivelamento do terreno solicitado, de forma a ser possível nivelar todo o terreno, através da utilização de uma buldózer, durante um dia de trabalho, que os serviços consideram ser o suficiente para executar o trabalho.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que o caminho referido perdeu qualidade quando foi feita a última intervenção no depósito pois as terras foram mexidas, tornando a erosão mais fácil e o estradão beneficiava com uma intervenção no ribeiro, pois a passagem do ribeiro é difícil. Referiu ainda que, relativamente à situação dos blocos de cimento espalhados por aí, indevidamente, durante a construção da A23 ficaram muitos blocos abandonados pelos terrenos do nosso concelho, nomeadamente onde entrava e saiam os camiões para fazerem as descargas e, na altura, não foram todos identificados e os que ainda restam são, seguramente, resultantes da construção da A23.

O Sr. Presidente referiu que, relativamente aos caminhos, os mesmos estão relativamente transitáveis, mas poderão ser melhorados, se a urgência assim determinar. Relativamente ao bloco de cimento, é um bloco com alguma dimensão,

difícil de retirar e não é responsabilidade da Câmara, mas poderá ir lá uma máquina e empurrar o bloco para uma extrema da propriedade, onde o mesmo não prejudique a plantação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARVOEIRO**-----
REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA VELHA DE CARDIGOS E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DA PARÓQUIA DE CARVOEIRO

A Câmara tomou conhecimento dos ofícios da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carvoeiro, datados de 24 de junho de 2024, no qual envia renovação dos pedidos à CCDRLVT para requalificação da Igreja velha de Cardigos (salão Paroquial) e Igreja Matriz de Carvoeiro e solicita apoio para os mesmos.

A Câmara tomou conhecimentos dos pedidos de apoio e respetivas candidaturas e orçamentos, e se houver aprovação das referidas candidaturas por parte da entidade competente, o assunto voltará a ser debatido e será deliberado o apoio a conceder a estas obras, acompanhando o esforço financeiro que será feito.

-----**PROPOSTA**-----

DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“O Dia Internacional da Juventude realiza-se no dia 12 de agosto e, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Mação irá promover atividades para assinalar o dia.

Proponho, além das atividades que estamos a organizar para esse dia que, à semelhança dos anos anteriores e nos termos da alínea ff) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 76/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as entradas nas Piscinas Municipais Descobertas sejam gratuitas, no dia 12 de agosto de 2024, para os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento da proposta de Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Mação. Após análise do documento, a Câmara deliberou por

unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado enviar para a Assembleia Municipal para discussão, votação e eventual aprovação.

**-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROCESSO Nº 75/2024 -
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE NATAÇÃO PARA O COMPLEXO DE
PISCINAS COBERTAS, DURANTE AS ÉPOCAS 2024/2025 E 2025/2026**

Face à informação dos Serviços de Aprovisionamento que fica anexa aos documentos da presente reunião, Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração da contratação de prestação de serviços, na modalidade de avença, de Mariana Cristina Consolado Matos Dias, Ricardo Filipe Oliveira Murteira e Rúben Valter Lourenço Pombo Neves, pelo montante de 14,00€/h (catorze euros/hora) isentos de IVA, durante as épocas 2024/2025 (setembro de 2024 a julho de 2025) e 2025/2026 (setembro de 2025 a julho de 2026), até ao valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), isentos de IVA.

**-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----
CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 91586/2024**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 40, para venda na Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, não tendo a Sr.^a Vereadora Margarida Lopes participado na votação, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

**-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----
CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 95510/2024**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 6314, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

**-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----
CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 93101/2024**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 3790, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 95539/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4374, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 95518/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 6265, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 97132/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4557, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : RITA BAPTISTA ANTUNES

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 3, sito no Beco do Tourinho, na localidade de Venda Nova, Freguesia de Envendos.

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO**-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento da proposta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mação e a Associação Desportiva de Mação, no valor de 64.271,00€ (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um euros).

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 27 da ordem de trabalhos: ”Acordo de colaboração com a ADM.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**PROPOSTA**-----

APOIO INTERMAÇHÉ DE MAÇÃO – DISTRIMAÇÃO – SUPERMERCADOS, LDA.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na reunião de 10/04/2023, a Câmara aprovou a proposta que se junta. Acontece que o promotor, após colocação de slurry seal verificou que a solução não era a indicada, tendo em conta que se trata de um parque de estacionamento.

Nesta sequência, o promotor optou pela aplicação de uma solução de pavimento a quente, com o custo de 39.278,75€, sendo que a solução aprovada pela Câmara teria um custo de 10.785,00€.

As deliberações de Câmara ao longo dos anos, no que diz respeito às pavimentações dos espaços envolventes às instalações industriais/comerciais, têm sido de aplicação de alcatrão a frio pelos nossos serviços, ou quando os promotores entendam aplicar outra solução, a Câmara atribui um apoio pecuniário equivalente.

Nesta situação em concreto, caso a opção fosse a aplicação pela Câmara de um pavimento a frio, o custo seria de 26.175,00€.

Assim, tendo em consideração o acima descrito, nomeadamente a deliberação tomada em 10/04/2023 e os custos efetivos, proponho que a Câmara possa atribuir a esta empresa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, um apoio financeiro no montante de 18.480,00€, resultado correspondente a 50% dos custos inerentes à solução proposta na deliberação de 10/04/2023 e da solução executada pelos serviços da Câmara Municipal de Mação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 11 de julho de 2024, no qual solicitam apoio financeiro para o seu evento de verão, a realizar nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024, pois convidaram o artista Jorge Guerreiro para atuar no referido evento.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 11 de julho de 2024, tendo em consideração o avultado investimento feito nesta festa, com a contratação de um artista de renome, proponho que a Câmara Municipal de Mação, extraordinariamente, apoie com um incentivo financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 27 da ordem de trabalhos: ”Acordo de colaboração com a ADM.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----PROPOSTA-----

APOIO IPSS'S

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“As IPSS do nosso Concelho têm, reconhecidamente, uma importância económica e social extraordinariamente relevante.

É do conhecimento generalizado as dificuldades financeiras que muitas delas já atravessam e que vinham refletidas nas recentes apresentações de contas. Esta situação deverá ser alvo de atuação por parte da Câmara Municipal.

Ao longo dos anos, todas as IPSS têm tido, apoio da Autarquia na melhoria, quer através de reabilitação, quer através da ampliação, das suas instalações.

A Santa Casa da Misericórdia de Cardigos e o Centro Dia Nossa Senhora do Pranto de Penhascoso, tiveram Candidaturas aprovadas no Programa Pares 3.0, tendo a esta data praticamente concluídas as respetivas empreitadas.

Ambas as instituições solicitaram apoio financeiro à Câmara, aos quais importa responder com o devido sentido de equidade.

Assim, proponho que aplicando o critério de atribuição de um valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) por utente à data:

- Centro Dia Nossa Senhora do Pranto de Penhascoso – 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros);
- Santa Casa da Misericórdia de Cardigos – 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos euros).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOSÉ ANTÓNIO ALVES CARDOSO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Cabeça de Casal da Herança de José António Alves Cardoso, registado na secretaria sob o nº 3880 em 9 de julho de 2024, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 135, secção A2, da Freguesia de Envendos, Concelho de Mação, é atravessado pela Estrada Nacional 351, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: NUNO RICARDO CHAMBEL LIMA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Nuno Ricardo Chambel Lima, registado na secretaria sob o nº 3292 em 13 de junho de 2024, deliberou por unanimidade certificar que o prédio urbano com o artigo nº 4862, localidade de Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, foi totalmente demolido.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: VICTOR MANUEL JOSÉ DA SILVA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Victor Manuel José da Silva, registado na secretaria sob o nº 3865 em 3 de julho de 2024, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 401, secção 2F, da localidade de Chão de Codes, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por dois caminhos públicos, podendo vir a formar três parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: HELENA ISABEL MENDES LOURENÇO

Foi presente requerimento de Helena Isabel Mendes Lourenço, registado na Secretaria sob o nº 5250, em 27 de abril de 2023, no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, num terreno com a área de 50.400 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura para construção de edificação destinada a habitação unifamiliar construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muros de vedação. A implantação e alinhamento dos muros de vedação confinantes com a via pública devem ser confirmados pela fiscalização municipal nos termos referidos na informação dos serviços técnicos.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Cidalina Maia Abelho – Ortiga
- Raúl Simão Pires - Amêndoa

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Construção – Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda., com sede em Sintra, para demolição e reconstrução de edificação em Mação.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: